



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 38/2020

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para contratar profissionais, por prazo determinado, os quais atuarão junto à Secretaria de Saúde do Município. O Projeto prevê a contratação de 02 Enfermeiros, 03 Técnicos de Enfermagem, 01 Médico e 04 Agentes de Saúde.

2. Voto:

Após a análise da matéria, concluo que o projeto atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do presidente, que relatou.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 03 de julho de 2020.

Ver. Paulo Roberto da Rosa (PP) – Presidente

De acordo:

Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello (PL) – Revisor

